



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 30/2026

O vereador que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao departamento competente que estude a viabilidade e possibilidade de desapropriação do lote nº 01 da quadra 17, situado no loteamento Jardim Bandeirantes.

Justificativa

JUSTIFICATIVA

A Rua Maria Marcial termina diretamente no referido lote, criando uma rua sem saída, o que prejudica o fluxo de veículos e pedestres.

A mencionada desapropriação permitirá a extensão da via, conectando a Rua Maria Marcial à Rua Miguel Saad, no loteamento Jardim Bandeirantes, promovendo significativa melhoria na mobilidade urbana dos moradores e usuários da região, bem como no atendimento por serviços essenciais, como coleta de lixo, ambulância e demais veículos que necessitam de acesso rápido e adequado.

Diante da relevância da matéria, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal, Igarapava/SP, 18 de março de 2026.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de Igarapava - SP

PROTOCOLO

20/03/26 08:20
DATA HORA
Wayna Lima

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava